



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 34, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Delegado Município de Senador Canedo /GO.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR e NOMEAR, o Dr. Anderson de Jesus, número de registro 14.397, para assumir a qualidade de Delegado junto a Senador Canedo/Go.

Art. 2º O (a) Delegado (a) nomeado no art.1º terá as seguintes atribuições:

I - Representar o Presidente do CRBM-3 em solenidades e reuniões com autoridades municipais, estaduais e federais.

II - Receber e enviar para a sede do CRBM-3 documentação para registro de pessoa física e jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia/GO, 28 de outubro de 2025.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM nº 400 de 19 de agosto de 2025.

Telefone: (62) 3215-1512
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

